

DECRETO Nº 5936 /87

12 de Maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 550 de 15/05/87

Dispõe sobre denominação de via pública no  
loteamento denominado JARDIM SANTA INÊS II

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 016113/85-2,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS II, nesta cidade:

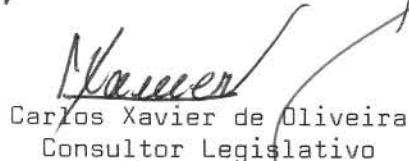
- RUA BENEDITO HILÁRIO

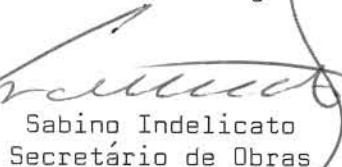
- a antiga rua 12 em toda sua extensão, que iniciando-se na avenida 1, prolonga-se até a rua 1.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 1987.

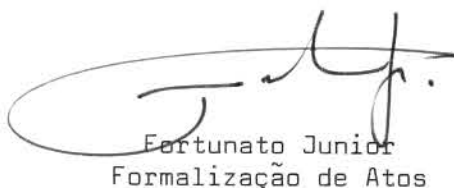
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Sabino Indelicato  
Secretário de Obras

  
Carlos Sebe Petrelluzzi  
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Junior  
Formalização de Atos